



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante				
Setor requisitante:	Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo			
Responsável pela demanda:	Marilley Sicy Ferreira			
Matrícula:	397598			
E-mail institucional:	educacao@coromandel.mg.gov.br			
Telefone:	(34) 3841-1344			
2. Identificação da demanda				
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino do Município de Coromandel/MG.			
Quantidade:	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
	260657	Serviços técnicos para organização e execução do processo de escolha de diretores escolares	1	R\$ 30.000,00
3. Justificativa				
A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino do Município de Coromandel/MG justifica-se pela necessidade de assegurar a condução de procedimento estruturado, técnico, transparente e alinhado às diretrizes da política educacional vigente.				



A escolha de diretores escolares constitui etapa essencial para o adequado funcionamento da rede municipal de ensino, uma vez que esses profissionais exercem papel estratégico na gestão administrativa, pedagógica e organizacional das unidades escolares, influenciando diretamente a qualidade da educação ofertada à população.

Nesse contexto, a implementação de processo de gestão democrática exige a observância de critérios objetivos, isonômicos e tecnicamente definidos, garantindo a transparência, a legitimidade e a lisura do procedimento, bem como a adequada participação dos profissionais da educação.

Entretanto, a Administração Municipal não dispõe, em sua estrutura atual, de equipe técnica especializada suficiente para a elaboração integral do processo, especialmente no que se refere à modelagem técnica, elaboração de instrumentos avaliativos, organização logística de aplicação de provas, correção e consolidação de resultados, atividades que demandam conhecimento específico e experiência comprovada.

A ausência de apoio técnico especializado pode comprometer a qualidade do processo, aumentar o risco de inconsistências metodológicas, fragilizar a segurança jurídica e ensejar questionamentos administrativos ou judiciais, prejudicando a efetividade da política pública de gestão democrática.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir maior rigor técnico, padronização dos procedimentos, segurança na aplicação e correção das avaliações, bem como suporte adequado à Comissão Organizadora, responsável pelos atos decisórios e pela condução formal do processo.

Ressalta-se que a atuação da empresa contratada será restrita ao apoio técnico-operacional, permanecendo sob responsabilidade exclusiva da Administração Municipal todas as decisões, deliberações e a homologação final do processo.

A medida contribui diretamente para o fortalecimento da governança educacional, para a valorização da gestão escolar e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos educacionais, em consonância com as diretrizes da gestão democrática do ensino



público e com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Alinhamento estratégico

A presente demanda encontra-se alinhada às diretrizes da política educacional e do planejamento institucional do Município de Coromandel/MG, especialmente quanto ao fortalecimento da gestão pública educacional, melhoria da qualidade do ensino e promoção da gestão democrática no âmbito da rede municipal de ensino.

O processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares constitui instrumento relevante para o fortalecimento da governança educacional, da transparência administrativa e da participação dos profissionais da educação na organização das unidades escolares, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pedagógica e administrativa das escolas municipais.

A contratação pretendida mostra-se compatível com as diretrizes municipais voltadas à qualificação das políticas públicas educacionais, à valorização da gestão escolar e à melhoria contínua dos serviços públicos prestados à comunidade escolar.

Além disso, a medida encontra alinhamento com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para maior segurança técnica, padronização procedimental e adequada condução do processo de escolha de diretores escolares.

Dessa forma, a presente demanda revela-se estrategicamente compatível com o planejamento administrativo municipal e com as ações voltadas ao fortalecimento da política educacional do Município de Coromandel/MG.

5. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026 do Município de Coromandel/MG, vinculada ao Documento de Formalização de Demanda nº **DFD-PC-011-01046-2026**.



O planejamento contempla a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino, destinada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

A inclusão da demanda no PCA demonstra alinhamento ao planejamento administrativo municipal e observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Cássio Heberth Caixeta

Cargo: Coordenador de Operações de Trânsito

Matrícula: 71161

E-mail institucional: mobilidadeurbanacoromandel@gmail.com

Telefone: (34) 9.9297-7111

7. Estimativa preliminar do valor da Contratação (procedimento simplificado)

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa especializada no apoio técnico à organização e execução do processo de gestão democrática para escolha de diretores escolares da rede municipal de ensino.

A estimativa foi definida com base na análise preliminar do objeto, considerando a natureza do serviço técnico especializado a ser executado de forma integrada, bem como a compatibilidade com valores praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos.



O valor indicado possui caráter **estimativo e preliminar**, podendo ser confirmado e validado na fase de elaboração do Termo de Referência, mediante realização de pesquisa de preços, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

8. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Coromandel/MG, observada a disponibilidade orçamentária e financeira vigente, conforme abaixo:

Unidade / Setor	Ficha	Dotação Orçamentária
Diretoria de Educação	104	00.104-02.05.01.12.122.0004.2.0019.0000.33.90.39

9. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada preferencialmente até 06/06/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

10. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte: _____

11. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

12. Autorização



Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação a cerca de seu prosseguimento.

04/05/2026

Marilley Sicy Ferreira

Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

___/___/___

Nerso Hissao Chihara

Prefeito Municipal